



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 003/2013

Extrato Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 133/2009, do Edital de Tomada de Preços 17/2009

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA - EDITORA POSITIVO LTDA

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do contrato, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de R\$ 427.020,30 (quatrocentos e vinte e sete mil, vinte reais e trinta centavos).

Alteração do Valor: a contratante pretende acrescentar 18,14% do valor do contrato, que corresponde a R\$ 77.508,61 (setenta e sete mil quinhentos e oito reais e sessenta e um centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - PR, 15 de Janeiro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 008/2013

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Lote

Objeto: Registro de preço para a contratação de empresa para o fornecimento de pneus novos a serem empregados nos veículos da frota municipal e aquisição de extintores novos e serviços de recarga de extintores já existentes, os quais serão utilizados em prédios públicos municipais e veículos pertencentes a frota municipal.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h00min do dia 22/02/2013, ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 09h59min do dia 22/02/2013: INICIO DA SESSÃO DA DISPUTA: às 10h00min do dia 22/02/2013.

O Edital e seus anexos poderão ser examinados no Departamento de Compras, Paço Municipal da cidade de Guaíra-PR., em horário normal de expediente; e está disponível no site: www.bll.org.br

Publiquem-se

Guaíra (PR), em 06 de fevereiro de 2013.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DO CONTRATO 05/2013
Dispensa de Licitação por Limite 06/2013

Objeto - Prestação de serviços pelo **CONTRATADO** para a realização de cursos.

Contratante – **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado: – **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**

Data de Assinatura: 23/01/2013

Valor total: **R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 23 de Janeiro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DO CONTRATO 06/2013
Dispensa de Licitação por Limite 07/2013

Objeto - Aquisição de material elétrico a serem utilizados na manutenção da iluminação pública no município de Guaíra - PR.

Contratante – MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado: – PIANA & PIANA LTDA

Data de Assinatura: 23/01/2013

Valor total: **R\$ 6.525,00 (seis mil quinhentos vinte e cinco reais).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 23 de Janeiro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DO CONTRATO 07/2013
Dispensa de Licitação por Limite 08/2013

Objeto - Serviços de plantio de mudas na Av. Beira Rio conforme licença de Instalação nº 5961/IAP com o objetivo de reabertura da mesma.

Contratante – MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado: – TAPE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Data de Assinatura: 23/01/2013

Valor total: **R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 23 de Janeiro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DO CONTRATO 08/2013
Dispensa de Licitação por Limite 09/2013

Objeto - Aquisição de óleo lubrificante a serem utilizados na manutenção dos veículos utilizados na coleta de lixo; limpeza publica e manutenção de estradas rurais.

Contratante – MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado: – HAITO UTIDA & FILHO LTDA

Data de Assinatura: 25/01/2013

Valor total: **R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 25 de Janeiro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DO CONTRATO 09/2013
Inexigibilidade de Licitação nº 01/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado (a): **RMS SISTEMAS & AUTOMAÇÃO LTDA – ME**

Objeto – Manutenção do sistema de monitoramento do Porto Internacional Sete Quedas.

Data de Assinatura: 25/01/2013

Valor Total: R\$ 29.682,00 (vinte e nove mil seiscientos e oitenta e dois reais).

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 25 de Janeiro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DO CONTRATO 10/2013
Dispensa de Licitação por Limite 10/2013

Objeto - Aquisição de máquinas soprador costal para trabalhos de varrição a serem utilizadas para a limpeza de praças; estacionamentos públicos; calçadas; limpeza de ruas para fins de aplicação de massa asfáltica, agilizando os serviços de varrição mecânica (caminhão de varrição).

Contratante – MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado: – PRÓ-AGRÍCOLA IPORÃ LTDA - EPP

Data de Assinatura: 28/01/2013

Valor total: **R\$ 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa reais).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 28 de Janeiro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 092/2013

Data: 06.02.2013

Ementa: nomeia Eunice Sales de Moraes Assessora da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EUNICE SALES DE MORAES, portadora da CI/RG nº 4.554.045-6 SSP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo CC-03, a partir de 1º de fevereiro de 2013, com atribuições descritas na Lei nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 093/2013

Data: 06.02.2013

Ementa: exonera a pedido Tamiris Borges Romito do cargo de Assistente Social e declara vago o cargo.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, atendendo ao requerimento protocolado junto a esta Prefeitura sob o nº 2013/1/287 de 23.01.2013, e, considerando o Memorando sob nº 2013000818 de 24.01.2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Servidora TAMIRIS BORGES ROMITO, portadora da CI RG Nº 9.286.833-8 SSP/PR., do cargo efetivo de Assistente Social, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Art. 2º Declara vago o cargo de Assistente Social, até então ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO N° 094/2013

Data: 06.02.2013

Ementa: exonera a pedido Marianna Macedo de Andrade do cargo de Assistente Social e declara vago o cargo.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, atendendo ao requerimento protocolado junto a esta Prefeitura sob o n° 2013/1/379 de 29.01.2013, e, considerando o Memorando sob n° 2013001103 de 31.01.2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Servidora MARIANNA MACEDO DE ANDRADE, portadora da CI RG N° 020.858.741-0 SSP/RJ, do cargo efetivo de Professor Regente, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Declara vago o cargo de Professor Regente, até então ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 04 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 095/2013

Data: 06.02.2013

Ementa: renova a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao Decreto nº 164/2012, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.593, de 27/08/2008 c.c. a Lei nº 1261, de 27.05.2004, e, considerando o Memorando sob o nº 2010000932,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com os representantes dos seguintes segmentos:

I – REPRESENTANTES INDICADOS PELAS AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS

ÓRGÃO GOVERNAMENTAL	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Ação Social	Rosmari Aparecida Michels	Scheila Juliana da Silva
Secretaria Municipal de Saúde	Ana Lúcia Tormen da Silva	Glaris Lampert
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Idivaldo Capatti	Silvana Marins Porto
Secretaria M. de Planej. e Coord. Geral	Josemar Ganho	Jozeania Cabriana Fajardo Jambersi
Secretaria Municipal da Fazenda	Danusa Verona	Mylene Meyre Rojas Ortelhado
Departamento Jurídico	José Basilio de Oliveira	Sandra Padilha Martins Natalino
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Sandro Zeballos Hermosilla	Ricardo Demarchi

II – REPRESENTANTES INDICADOS PELAS ENTIDADES NÃO- GOVERNAMENTAIS

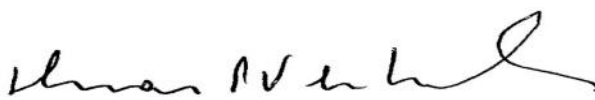
ÓRGÃO GOVERNAMENTAL	TITULAR	SUPLENTE
Pastoral da Criança	Ana Rosa Dias Guterres	Inês Santa Haltenhoffen
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância	Irani G. F. Martins	Maria Sampaio Oneda
Sociedade Pestalozzi	Marlene Jambersi	Susele Aparecida Cesco
Associação Assistencial de Guaíra – Creche Lar São Francisco de Assis	Izara Rejane Alves	Maria de Fátima de Oliveira Alves
Clube dos Desbravadores e Aventureiros	Marcos Barbeiro Silva	Nilcéia Queiroz Lobato
Casa da Sopa Amor e Caridade	Salete Paraguaçu Jambersi	Vera Maria Fernandes Casso
Cofracarmo	Maria do Perpétuo Socorro da Anunciação	Ana Rosa Gil de Oliveira

Art. 2º A função de integrante do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente, será considerada serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Revoga-se o Decreto Municipal nº 164/2012 de 10.07.2012.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2013.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2013

D a t a : 1º de fevereiro de 2013.

Ementa: Nomeia CLORINDA VANDA HELENA ELOY, para exercer o cargo em Comissão de Assessor de Imprensa.

A Presidenta da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº.1.653/2009 de 28-08-2009 e suas alterações,

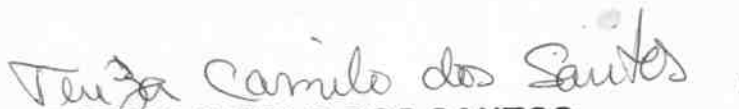
R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear CLORINDA VANDA HELENA ELOY, portadora do RG nº 652.076-6-PR e inscrita no CPF/MF nº. 026.630.239-49, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Imprensa da Câmara Municipal, a partir da presente data, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de fevereiro de 2013.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº.006/2013

D a t a : 05 de fevereiro de 2013.

Ementa: Nomeia RODRIGO KESTERMAHER FAUSTINELLI, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Legislativo.

A Presidenta da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº.1.653/2009 de 28-08-2009 e suas alterações,

R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear RODRIGO KESTERMAHER FAUSTINELLI, portador do RG nº 11.037.924-2-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 078.975.159-31, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal, a partir da presente data, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2013.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº.007/2013

D a t a : 05 de fevereiro de 2013.

Ementa: Nomeia **ANCLEBIA NEVES KLEIN PILLER**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Presidenta da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº.1.653/2009 de 28-08-2009 e suas alterações,

R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear **ANCLEBIA NEVES KLEIN PILLER**, portadora do RG nº 10.161.253-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 071.599.349-62, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal, a partir da presente data, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2013.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 034/2013

Data: 06.02.2013

Ementa: concede Licença Especial a servidor público municipal conforme específica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, atendendo ao requerimento protocolado junto a esta Prefeitura sob o nº 2013/01/310 de 24.01.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial ao servidor público municipal abaixo relacionado, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, durante nove (9) meses, conforme segue:

Nome	RG Nº	Períodos aquisitivos	Períodos de gozo
Edson Germano Pires	2.175.865 SSP/PR	1987/1992	13.02.2013 a 12.05.2013
		1992/1997	13.05.2013 a 12.08.2013
		1997/2002	13.08.2013 a 12.11.2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 13.02.2013.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 035/2013

Data: 06.02.2013

Ementa: transfere de lotação servidores municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os nºs 2013000508, 2013000926 e 2013001168,

RESOLVE:

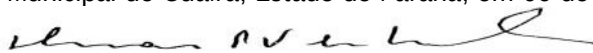
Art. 1º Transferir de lotação os servidores municipais abaixo relacionados:

Nome	RG Nº	De	Para	A partir de
Carlos Wesley Gonçalves	4.698.135-9 SSP/PR	Departamento de Atividades Auxiliares - Efetivos	Departamento de Administração e Controle / Manutenção do Porto Internacional – Efetivos	13.02.2013
Marlene Alves de Oliveira	3.758.660-9 SSP/PR	Coordenadoria da Escola Municipal do Trabalho – Efetivos	Departamento de Administração e Controle/Manutenção do Terminal Rodoviário – Efetivos	01.02.2013
Rossanea Neves Rocha de Oliveira	6.381.829-1 SSP/PR	Departamento de Manutenção da Assistência Social – Efetivos (ref. 2 padrões)	Fundeb 60% - Efetivos (nos 2 padrões)	07.02.2013

Ar. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com eficácia retroativa a data de 01.02.2013.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2013.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 036/2013

Data: 06.02.2013

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob nºs 2013000810, 2013000811, 2013000842, 2013001050 e 2013001179,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Aline Damiane Keunecke	00.121.450-7 SSP/MS	2011/2012	06.02.2013 a 07.03.2013
Daniela Cristiane de Oliveira Teixeira	6.951.361-1 SSP/PR	2011/2012	04.03.2013 a 02.04.2013
Genolivia Pereira Alves	3.781.071 SSP/PR	2011/2012	01.03.2013 a 30.03.2013
Lucia Aparecida de Souza Baptista	254152284 SSP/SP	2012/2013	18.02.2013 a 09.03.2013
Sidnei Ferreira	7.514.055-0 SSP/PR	2012/2013	04.03.2013 a 02.04.2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 037/2013

Data: 06.02.2013

Ementa: constitui comissão de Sindicância para apurar fatos e ressalvar os interesses da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Memorando sob nº 2013000080 de 04.01.2013 e Boletim de Ocorrência nº 2013/33891 de 10.01.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Sindicância objetivando apurar fatos e ressalvar os interesses da Administração Municipal, considerando o Boletim de Ocorrência nº 2013/33891, de 10.01.2013, que constata furto simples de um aparelho desfibrilador externo automático que era componente da ambulância Renault Master, ano 2010, Chassi: 93YADCUH6BJ521887, avaliado em R\$ 4.800,0 (quatro mil e oitocentos reais), e teria desaparecido por volta do mês de outubro de 2012, e que o aparelho foi retirado da ambulância para substituir um outro do Pronto Socorro que teria quebrado, tendo portanto, desaparecido do interior do Pronto Socorro, e nenhum funcionário ou responsável do Setor soube explicar o desaparecimento do aparelho. E para garantir os direitos do Município lavrou-se o Boletim de Ocorrência (em anexo).

Art. 2º Designam-se os servidores públicos municipais a seguir descritos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão:

- Presidente – José Basílio de Oliveira;
- Membro – Julio Cesar Juvenal;
- Membro – Sandra Padilha Martins Naralino.

Art. 3º O prazo para a Comissão concluir os seus trabalhos é de 30 (trinta) dias, admitida prorrogação justificada nos termos da Lei vigente.

Art. 4º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal